



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210
Tel: 4638-6575; 4639-3413; e-mail: comtur@poa.sp.gov.br

2024

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

*Nomeia os membros da
Câmara Técnica de Elaboração
do Calendário Turístico do Município de Poá*

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto em seu Regimento Interno, nos artigos 11 a 14.

Considerando que o COMTUR editou Resolução para a Criação da Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico do Município de Poá;

Considerando que a partir dessa criação é necessário a composição com membros do COMTUR, conforme disposto no Regimento Interno;

Considerando que esses membros referendados pelo Pleno do COMTUR serão os responsáveis por propor, discutir e analisar as sugestões de elaboração do calendário oficial, por isso, exercerão papel de relevância para o desenvolvimento turístico do município;

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os integrantes da Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico do Município de Poá.

Art. 2º - Esta Câmara Técnica será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Público e 02 (dois) representantes da Iniciativa Privada, a saber:

I - Ana Cristina de Sousa Costa, representante do Poder Público

II - Aline Cristina Arena Batista, representante da Iniciativa Privada 1

III - Alexandre Rodrigues Rapp Porto, representante da Iniciativa Privada 2

Art. 3º - Fica nomeado(a) relator(a) desta Câmara Técnica o(a) conselheiro(a): Aline Cristina Arena Batista.

Art. 4º - Estes membros permanecerão nesta comissão até o término do mandato vigente dos conselheiros.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ 2024

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210
Tel: 4638-6575, 4639-3413; e-mail: comtur@poa.sp.gov.br

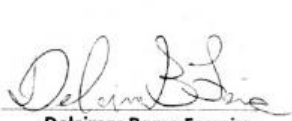
Parágrafo único – Na vacância da função, o respectivo membro deverá ser substituído em nova nomeação feita pela presidência do COMTUR, mediante resolução, respeitada a composição e paridade estabelecida no Regimento Interno do Conselho.

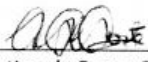
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

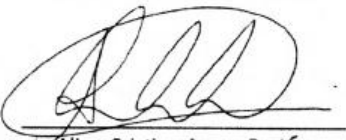
Poá, 10 de outubro de 2024

Aprovada por unanimidade conselheiros presentes pelo Pleno, em reunião ordinária do COMTUR no dia 10 de outubro de 2024


Alexandre R. Rapp Porto
Presidente


Delcímar Bessa Ferreira
Secretário-executivo


Ana Cristina de Sousa Costa


Aline Cristina Arena Batista


Alexandre Rodrigues Rapp Porto

